



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

**“Palácio João Rodrigues Viana”**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004/2021 – IL/CPL/PMCA

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS ESPECÍFICOS NA ÁREA FINANCEIRA, PARA EFETIVAR EM JUÍZO A RECUPERAÇÃO DAS VERBAS RELATIVAS AO EXTINTO FUNDEF, REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL N. 0009362-50.2017.4.01.3400, JÁ IMPETRADA CONTRA A UNIÃO EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI-PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Tendo em vista as motivações e justificativas apontadas pela(s) Unidade(s) Requisitante(s); o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesa; os procedimentos adotados pelo Departamento de Licitações e a avaliação das peças processuais pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento;

**RATIFICO** a presente contratação nos termos do procedimento epigrafado, com a Empresa:

- **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 35.542.612/0001-90**, cujo contrato vigorará a contar de sua assinatura, com valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) de cada R\$ 1,00 (um real), do valor efetivamente auferido, com duração de doze meses, prorrogável na forma da Lei.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Arari/PA, 09 de dezembro de 2021.

**ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**

Prefeito Municipal

